

Resolução nº. 076 /2007 - CIB

Goiânia, 21 de Junho de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 As diretrizes constitucionais para a saúde e as regras e princípios norteados do Sistema Único de Saúde;
- 2 As exigências e prerrogativas estabelecidas na portaria GM nº 2.261 de 22 de setembro de 2006, que constitui o PROGESUS e o edital nº 02/2007 – SGTES/MS de 03 de maio de 2007, que convoca as Secretarias de Saúde a apresentar projetos para o fortalecimento de seus setores de gestão do trabalho e da educação na Saúde.

RESOLVEM:

- Aprovar em reunião ordinária do dia 21/06/2007 o Projeto de Estruturação da gestão do trabalho no SUS para o município de **Planaltina**.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB

RECEBEMO

25/06/07

João e Cunha